



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.311/2023

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Agricultura, senhor Gecimar Rodrigues, estará em gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 004472, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, sem ônus aos cofres do Município, no período de 05/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal